



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 43 de 03/06/2024 Edital

Número do processo: 5004298-89.2023.8.21.0031

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 03/06/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004298-89.2023.8.21.0031/RS AUTOR: SANDRO MORAES ANDRADE AUTOR: SANDRO MORAES ANDRADE AUTOR: CLAUCE APARECIDA DA SILVA PEREIRA AUTOR: CLAUCE APARECIDA DA SILVA PEREIRA Local: São Gabriel Data: 22/05/2024 EDITAL Nº 10060130059 Edital do art. 56 da Lei n.º 11.101/05 Remarcação da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5004298-89.2023.8.21.0031/RS. AUTORES: SANDRO MORAES ANDRADE E CLAUCE APARECIDA SILVA PEREIRA OBJETO DO EDITAL: INFORMAR AOS CREDORES DO CANCELAMENTO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES QUE OCORRERIA NA DATA DE 29 DE MAIO DE 2024 EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA QUE SE ENCONTRA O RIO GRANDE DO SUL OCACIONADA PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS E ENCHENTES, COM CONSEQUENTE RECONVOCAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA AGC PARA O DIA 02/07/2024, ÀS 14H00. O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELOS DEVEDORES (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2024. COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. ELUCIDA-SE, DESDE JÁ, QUE OS CREDORES QUE JÁ REALIZARAM O PRÉCADASTRO PARA A 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL QUE NÃO SE INSTALOU (30/04/2024) JÁ ESTÃO AUTOMATICAMENTE CADASTRADOS PARA O CONCLAVE QUE OCORRERÁ NO DIA 02 DE JULHO DE 2024 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). A PRESENTE RECONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR),

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwz6K7uo5hyhKelQw6bD1mrEX/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwz6K7uo5hyhKelQw6bD1mrEX